

Autorização n.º 0207/IM/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **74 - ESPINHO PORTO (A1)** com origem em **ESPINHO** e destino em **PORTO (A1)**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0207/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.

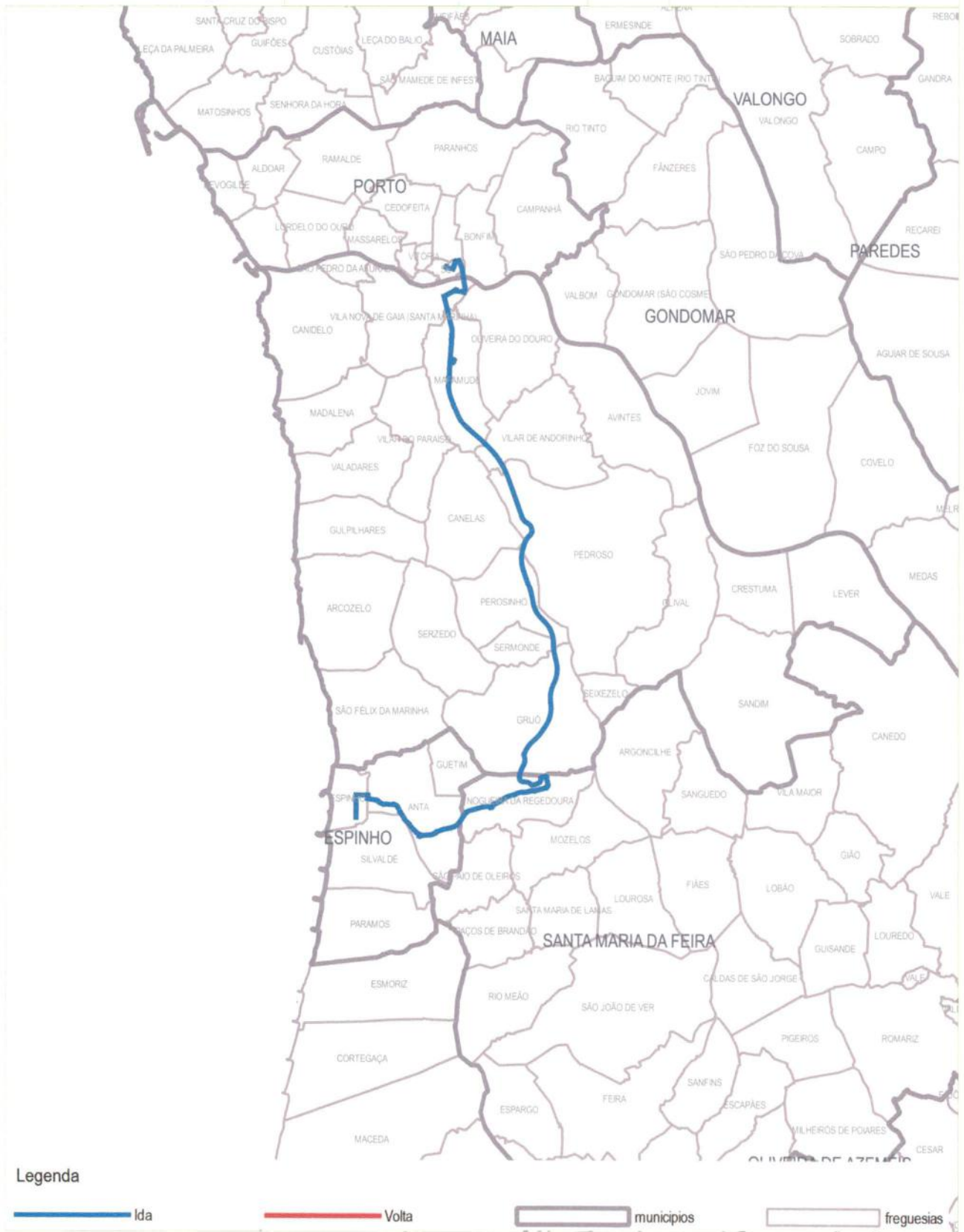


operador Auto Viação Feirense, Lda

linha 74 - ESPINHO - PORTO (A1)

origem ESPINHO

destino PORTO (A1)





operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	74 - ESPINHO PORTO (A1)	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	ESPINHO	AVENIDA 24		
2	ESPINHO	AVENIDA 24	591	591
3	ESPINHO	RUA S?O MARTINHO DE ANTA	533	1124
4	ESPINHO	RUA S?O MARTINHO DE ANTA	398	1522
5	ANTA	RUA S?O MARTINHO DE ANTA	381	1903
6	ANTA	RUA TUNA MUSICAL DA ANTO	251	2154
7	ANTA	RUA DA GUIMBRA	397	2551
8	ANTA	RUA DA GUIMBRA	486	3037
9	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJ?ES	240	3277
10	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJ?ES	347	3624
11	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJ?ES	367	3991
12	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMOJ?ES	412	4403
13	NOGUEIRA DA REGEDOURA	RUA DE ESMOJ?ES	358	4761
14	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRIST?V?O	292	5053
15	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRIST?V?O	331	5384
16	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRIST?V?O	303	5687
17	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRIST?V?O	371	6058
18	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRIST?V?O	410	6468
19	OLIVÃES	AVENIDA S. CRIST?V?O	709	7177
20	SANTO OVIDIO	SANTO OVIDIO	14620	21797
21	SANTO OVIDIO	AVENIDA VASCO DA GAMA	600	22397
22	PORTO	AVENIDA DA REP?BLICA	471	22868
23	PORTO	AVENIDA DA REP?BLICA	762	23630
24	PORTO	AVENIDA DA REP?BLICA	576	24206
25	PORTO	PARQUE DAS CAMÉLIAS	2169	26375



operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	74 - ESPINHO PORTO (A1)	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	PORTO	PARQUE DAS CAMELIAS		
2	PORTO	AVENIDA DA REPÚBLICA	2186	2186
3	PORTO	AVENIDA DA REPÚBLICA	549	2735
4	PORTO	AVENIDA DA REPÚBLICA	735	3470
5	SANTO OVÍDIO	AVENIDA DA REPÚBLICA	505	3975
6	SANTO OVÍDIO	SANTO OVÍDIO	428	4403
7	OLIVÃES	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	14800	19203
8	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	709	19912
9	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	410	20322
10	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	371	20693
11	NOGUEIRA DA REGEDOURA	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	303	20996
12	Nogueira	AVENIDA S. CRISTÓVÃO	330	21326
13	NOGUEIRA DA REGEDOURA	NÓGUEIRA DA REGEDOURA	293	21619
14	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMÓJES	357	21976
15	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMÓJES	206	22182
16	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMÓJES	278	22460
17	ALTOS CÉUS	RUA DE ESMÓJES	347	22807
18	ANTA	RUA DA GUIMBRA	181	22988
19	ANTA	RUA DA GUIMBRA	392	23380
20	ANTA	RUA TUNA MUSICAL DA ANTO	397	23777
21	ANTA	RUA S.º MARTINHO DE ANTA	251	24028
22	ESPINHO	RUA S.º MARTINHO DE ANTA	381	24409
23	ESPINHO	RUA S.º MARTINHO DE ANTA	398	24807
24	ESPINHO	AVENIDA 24	538	25345
25	ESPINHO	RUA 24	671	26016



OPERADOR:

Auto Viação Feirense, Ltd

HORÁRIO

LINHA:

74 - Espinho - Porto A1

PERÍODO:

Anual

PARAGENS (*)																																			
Espinho	07:00																																		
Anta	07:02																																		
Altos Céus	07:03																																		
Nogueira da Regedoura	07:08																																		
Olivães	07:12																																		
Santo Ovídio	07:25																																		
Porto A1	07:35																																		
PARAGENS (*)																																			
Porto A1	18:00																																		
Santo Ovídio	18:10																																		
Olivães	18:30																																		
Nogueira da Regedoura	18:45																																		
Altos Céus	18:48																																		
Anta	18:52																																		
Espinho	18:55																																		

OBS 1:

Dias Úteis

OBS 2:

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0207/IM/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
LINHA: 74 - Espinho - Porto (A1)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

ESPINHO	1,00	ANTA	1,35	1,00	ALTOS CÉUS		
	1,80	1,35	1,00	NOGUEIRA DA REGEDOURA			
	2,00	1,80	1,35	1,00	OLIVÁES		
	2,80	2,80	2,45	2,30	SANTO OVIDIO		
	3,05	3,05	2,80	2,65	2,65	1,35	PORTO

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada



Autorização n.º 0207/IM/AMP
 anexo 5
 tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação Feirense Ltd
 LINHA: 74 - Espinho - Porto (A1)

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)
 (preencher nas células a sombreado as paragens*)

ESPINHO	26.70	ANTA	26.70	ALTOS CÉUS	26.70	NOGUEIRA DA REGEDOURA	26.70	OLIVÁES	26.70	SANTO OVIDIO	59.40	26.70	PORTO
26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	59.40	59.40	26.70	26.70
38.10	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	59.40	59.40	26.70	26.70
38.10	38.10	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	26.70	59.40	59.40	26.70	26.70
69.15	69.15	69.15	69.15	69.15	69.15	69.15	69.15	69.15	69.15	69.15	69.15	26.70	26.70
79.15	79.15	79.15	79.15	79.15	79.15	79.15	79.15	79.15	79.15	79.15	79.15	26.70	26.70

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens
 44 viagens

(* Incluir no mínimo as Paragens Zona